

RESOLUÇÃO Nº 11/CEPE, DE 05 DE OUTUBRO DE 1984.

Aprova o projeto do Curso de Especialização "Fundamentos Básicos para o Gerenciamento Costeiro".

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), em sua reunião de 05 de outubro de 1984, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, combinado com os artigos 15, letra e, e 25, letra r, do Estatuto em vigor,

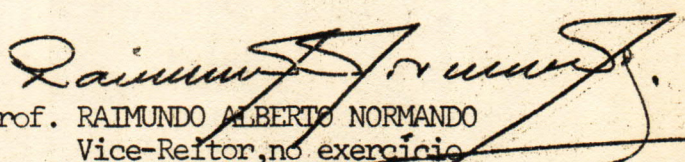
R E S O L V E :-

Art. 1º - Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº 009940/84, o projeto de implantação do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "FUNDAMENTOS BÁSICOS PARA O GERENCIAMENTO COSTEIRO", a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de Hidráulica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - Os diplomas resultantes do Curso a que se refere o artigo anterior poderão ser aproveitados no sistema federal de educação, desde que complementados com as exigências constantes da Resolução nº 12/83, do Conselho Federal de Educação.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 08 de outubro de 1984.


Prof. RAIMUNDO ALBERTO NORMANDO
Vice-Reitor, no exercício
da Reitoria